



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Ofício N.º

Assunto:

Serviço:

LEI Nº 243 - de 4 de setembro de 1970

Dispõe sobre criação de Biblioteca Pública Municipal e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Ilícinea decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada na sede do Município uma biblioteca pública.

Art. 2º - A biblioteca a que se refere o artigo anterior, será denominada "Biblioteca Pública Municipal Wanderley Vilela", - em homenagem ao ilustre conterrâneo que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Ilícinea.

Art. 3º - A biblioteca será mantida pela Prefeitura e receberá em doação, livros, revistas e jornais de beneméritos colaboradores.

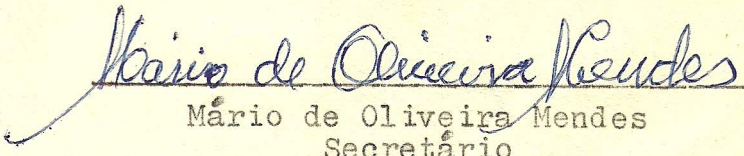
Art. 4º - Fica criado no quadro dos funcionários municipais, mais um lugar de bibliotecário.

Art. 5º - A despesa com a execução da presente lei correrá por conta de dotação própria incluída no orçamento do corrente exercício.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilícinea, aos 4 de setembro de 1970.


João Alvarenga de Oliveira
Prefeito Municipal


Mário de Oliveira Mendes
Secretário